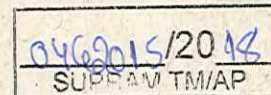




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP N°. 2300/2018 – SUPRAM-TMAP/DCP



Uberlândia-MG, em 28 de junho de 2018.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

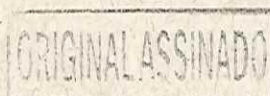
Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental n°00121/1987/012/2013**, do empreendedor/empreendimento **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO RIO GRANDE LTDA** referente às atividades de **“Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios”**, localizado no município de Uberaba/MG, motivado pelo encerramento das atividades do empreendimento

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e demais do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Kamila Borges Alves

Diretora de Controle Processual da SUPRAM TMAP
(designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador – IOF/MG
12/04/2018)

LUIZ GUALBERTO RIBEIRO FERREIRA
ROD BR 262 - KM 803
GAMELEIRA
38037-150
UBERABA